

LEI Nº 3107 DE 10 DE MARÇO DE 2023

“Estabelece o índice para a revisão geral anual e fixa os vencimentos emergentes da reposição salarial dos servidores do poder executivo, quadro em extinção, quadro de carreira do magistério público municipal, aposentados e pensionistas”.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito

Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A revisão geral, anual dos vencimentos, de que trata o Inciso X, parte final, do Art. 37, da Constituição Federal, será feita nos termos da Lei nº 1259/2002, com vigência para a reposição salarial a contar do mês de março de 2023, pela aplicação do índice de 15% (quinze por cento) aos servidores do Poder Executivo, extensivo aos integrantes do Quadro em Extinção, Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, aposentados e pensionistas.

Art. 2º - A despesa decorrente será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2023.

Art. 3º - A reposição salarial de que trata o Art. 1º, será definida conforme as tabelas abaixo:

**TABELA DO QUADRO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Classe A	MARÇO/2023
Padrão 01	R\$ 618,29
Padrão 02	R\$ 1.183,48
Padrão 03	R\$ 1.598,90
Padrão 04	R\$ 2.121,84
Padrão 05	R\$ 2.655,04
Padrão 06	R\$ 2.969,62
Padrão 07	R\$ 3.582,83
Padrão 08	R\$ 11.306,52

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO DE CC/DCA – MARÇO/2023			
CC	Vencimento R\$	DCA	Vencimento R\$
CC 01	1.924,57	DCA 01	769,82
CC 02	2.884,22	DCA 02	1.153,70
CC 03	3.950,65	DCA 03	1.580,24
CC 04	4.736,18	DCA 04	1.894,48
CC 05	5.528,96	DCA 05	2.211,58

QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO

	MARÇO/2023
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.107,71
Operário	R\$ 578,71

QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

ART. Nº 36, DA LEI Nº 2242/2012.

NIVEL 01	MARÇO/2023
Classe A	R\$ 1.834,45
Classe B	R\$ 2.017,89
Classe C	R\$ 2.201,33
Classe D	R\$ 2.384,78
Classe E	R\$ 2.568,23
Classe F	R\$ 2.935,11

NIVEL 02	MARÇO/2023
Classe A	R\$ 2.568,23
Classe B	R\$ 2.825,04
Classe C	R\$ 3.081,87
Classe D	R\$ 3.338,69
Classe E	R\$ 3.595,51
Classe F	R\$ 4.109,16

NIVEL 03	MARÇO/2023
Classe A	R\$ 2.751,67
Classe B	R\$ 3.026,83
Classe C	R\$ 3.302,01
Classe D	R\$ 3.577,17
Classe E	R\$ 3.852,34
Classe F	R\$ 4.402,67

NIVEL ESPECIAL	MARÇO/2023
Classe A	R\$ 2.201,33
Classe B	R\$ 2.421,46
Classe C	R\$ 2.641,60
Classe D	R\$ 2.861,74
Classe E	R\$ 3.081,87
Classe F	R\$ 3.522,14

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – MARÇO/2023

	NIVEL 02	NIVEL 03
Classe A	R\$ 2.568,23	R\$ 2.751,67
Classe B	R\$ 2.825,04	R\$ 3.026,83
Classe C	R\$ 3.081,87	R\$ 3.302,01
Classe D	R\$ 3.338,69	R\$ 3.577,17
Classe E	R\$ 3.595,51	R\$ 3.852,34
Classe F	R\$ 4.109,16	R\$ 4.402,67

DCA – DIREÇÃO DE ESCOLA – MARÇO/2023			
		Vantagem incorporável	Vencimento
FG01	Direção de escola com até 30 alunos, com docência.	NÃO	R\$ 183,45
FG 02	Direção de escola de 31 a 80 alunos	NÃO	R\$ 366,88
FG 03	Direção de escola de 81 a 150 alunos	NÃO	R\$ 550,33
FG 04	Direção de escola com mais de 150 alunos	NÃO	R\$ 733,78

Art. 4º - Para as demais classes do Quadro de Servidores Efetivos, aplicar-se-á o disposto no Art. 20, da Lei nº 2175/2011, a saber:

Classe B	1,10%
Classe C	1,20%
Classe D	1,30%
Classe E	1,60%

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 10 de março de 2023.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

**TABELA DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS
REVISÃO GERAL ANUAL DE 15,00% A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2023
COM BASE NO VENCIMENTO DE FEVEREIRO/2023**

PADRÃO-01	PADRÃO-02	PADRÃO-03	PADRÃO-04
A – 618,29	A – 1.183,48	A – 1.598,90	A – 2.121,84
B – 680,10	B – 1.301,77	B – 1.758,79	B – 2.334,05
C – 741,95	C – 1.420,14	C – 1.918,65	C – 2.546,26
D – 803,76	D – 1.538,48	D – 2.078,60	D – 2.758,41
E – 989,25	E – 1.893,52	E – 2.558,23	E – 3.394,98

PADRÃO-05	PADRÃO-06	PADRÃO-07	PADRÃO 08
A – 2.655,04	A – 2.969,62	A – 3.582,83	A – 11.306,52
B – 2.920,55	B – 3.266,58	B – 3.941,06	B – 12.437,16
C – 3.186,05	C – 3.563,52	C – 4.299,33	C – 13.567,82
D – 3.450,97	D – 3.860,49	D – 4.657,70	D – 14.698,47
E – 4.248,08	E – 4.751,37	E – 5.732,62	E – 17.909,23

QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM
OPERÁRIO

R\$ 1.107,71
R\$ 578,71

CC	Vencimento R\$	DCA	Vencimento R\$
CC 01	1.924,57	DCA 01	769,82
CC 02	2.884,22	DCA 02	1.153,70
CC 03	3.950,65	DCA 03	1.580,24
CC 04	4.736,18	DCA 04	1.894,48
CC 05	5.528,96	DCA 05	2.211,58

Santo Antônio das Missões, 10 de março de 2023.

**TABELA DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS
REVISÃO GERAL ANUAL DE 15,00%, A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2023
COM BASE NO VENCIMENTO DE FEVEREIRO/2023**

SALÁRIO BÁSICO PROFESSORES ESTATUTÁRIOS

	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL ESPECIAL
Classe A	R\$ 1.834,45	R\$ 2.568,23	R\$ 2.751,67	R\$ 2.201,33
Classe B	R\$ 2.017,89	R\$ 2.825,04	R\$ 3.026,83	R\$ 2.421,46
Classe C	R\$ 2.201,33	R\$ 3.081,87	R\$ 3.302,01	R\$ 2.641,60
Classe D	R\$ 2.384,78	R\$ 3.338,69	R\$ 3.577,17	R\$ 2.861,74
Classe E	R\$ 2.568,23	R\$ 3.595,51	R\$ 3.852,34	R\$ 3.081,87
Classe F	R\$ 2.935,11	R\$ 4.109,16	R\$ 4.402,67	R\$ 3.522,14

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – MARÇO/2023

	NIVEL 02	NIVEL 03
Classe A	R\$ 2.568,23	R\$ 2.751,67
Classe B	R\$ 2.825,04	R\$ 3.026,83
Classe C	R\$ 3.081,87	R\$ 3.302,01
Classe D	R\$ 3.338,69	R\$ 3.577,17
Classe E	R\$ 3.595,51	R\$ 3.852,34
Classe F	R\$ 4.109,16	R\$ 4.402,67

DCA – DIREÇÃO DE ESCOLA – MARÇO/2023			
		Vantagem incorporável	Vencimento
FG01	Direção de escola com até 30 alunos, com docência.	NÃO	R\$ 183,45
FG 02	Direção de escola de 31 a 80 alunos	NÃO	R\$ 366,88
FG 03	Direção de escola de 81 a 150 alunos	NÃO	R\$ 550,33
FG 04	Direção de escola com mais de 150 alunos	NÃO	R\$ 733,78

Santo Antônio das Missões, 10 de março de 2023.